

LEI Nº 1.855/2007

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA e eu Prefeito Municipal, com a Graça de Deus sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento vigente, no valor total de R\$ 1.575.929,27 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), conforme discriminação por classificação orçamentária, elemento de despesa e valores consignados, constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes das seguintes fontes:

I - Anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme discriminação por classificação orçamentária, elemento de despesa e valores consignados, constantes do Anexo II, parte integrante da presente Lei.

II - Superávit Financeiro apurado no exercício de 2006, no valor de R\$ 1.505.929,27 (um milhão, quinhentos e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de novembro de 2007.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira
Prefeito Municipal

Milton Henriques Pereira
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de novembro de 2007.

_____ Milton Henriques Pereira - Superintendente Administrativo.

ANEXO I

Dotações a serem suplementadas

Gabinete

04 122 0401 2003 3390 39	Outros serviços de terceiros - PJ	50.942,84
04 122 0401 2006 3390 39	Outros serviços de terceiros- PJ	8.510,00
04 122 0401 2009 3390 30	Material de consumo	2.438,54
04 122 0401 2010 3390 30	Material de consumo	2.919,89
04 122 0401 2568 3390 41	Contribuições	1.312,50

Fazenda

04 122 0401 2011 3390 47	Obrigações tributárias e cont.	23.780,96
04 122 0404 2570 4690 71	Principal da dívida c. resgatado	45.137,93

Contabilidade

04 123 0405 2019 3390 39	Outros serviços de terceiros – PJ	1.013,20
--------------------------	-----------------------------------	----------

Agricultura

20 606 2001 2581 3390 41	Contribuições	24.583,24
--------------------------	---------------	-----------

Assistência Social

08 244 0805 2023 3390 39	Outros serviços de terceiros – PJ	8.733,12
08 244 0805 2023 0090 48	Outros auxílios financeiros a PF	2.000,00

Saúde

10 305 1006 2097 3390 30	Material de consumo	12.000,00
10 305 1006 2097 3390 36	Outros serviços de terceiro – PF	3.000,00
10 305 1006 2097 3390 39	Outros serviços de terceiro – PJ	3.000,00
10 302 1001 2578 3371 41	Contribuições	12.747,49
10 302 1002 2029 3390 30	Material de consumo	19.500,00
10 302 1002 2029 3390 39	Outros serviços de terceiros – PJ	33.681,75
10 302 1002 2029 3390 48	Outros auxílios financeiros a PF	3.860,36
10 304 1006 2096 3390 30	Material de consumo	2.000,00

Obras

15 452 1503 2067 3390 30	Material de consumo	20.773,40
--------------------------	---------------------	-----------

Cultura

13 392 1301 2112 3390 30	Material de consumo	147,53
13 392 2301 2110 3390 39	Outros serviços de terceiro – PJ	3.960,00
27 812 2703 2091 3390 41	Contribuições	7.999,00
27 813 2704 2092 3390 36	Outros serviços de terceiro – PF	2.798,50

Educação

12 361 1203 2037 3390 30	Material de consumo	30.183,28
--------------------------	---------------------	-----------

12 361 1203 2037 3390 39	Outros serviços de terceiro – PJ	1.666,02
12 361 1203 2040 3390 39	outros serviços de terceiro –PJ	10.018,85
12 361 1203 2082 3390 30	Material de consumo	34.000,00
12 363 1206 2085 3390 39	Outros serviços de terceiro – PJ	4.925,23
12 364 1209 2224 3390 39	Outros serviços de terceiro – PJ	27.579,64
12 366 1205 2589 3390 30	Material de consumo	25.000,00

Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

04 122 0401 2001 3190 11	30.000,00
04 122 0401 2003 3190 11	9.950,00
04 122 0404 2016 3190 11	12.564,00
04 123 0405 2019 3190 11	8.950,00
12 361 1203 2035 3190 11	44.988,00
12 361 1203 2038 3190 11	293.000,00
12 361 1209 2042 3190 11	18.781,00
12 363 1206 2085 3190 11	900,00
12 365 1202 2050 3190 11	120.000,00
10 302 1002 2029 3190 11	183.000,00
10 302 1002 2031 3190 11	9.144,00
15 452 1502 2061 3190 11	80.644,00
15 452 1502 2063 3190 11	550,00
15 452 1503 2067 3190 11	38.611,00
26 782 2601 2075 3190 11	1.229,00
08 244 0805 2023 3190 11	630,00

Contratação por tempo determinado

10 301 1001 2577 3190 04	77.298,00
--------------------------	-------	-----------

Obrigações Patronais – INSS

04 122 0401 2001 3120 13	7.016,00
04 122 0401 2003 3120 13	8.530,00
04 122 0404 2016 3120 13	1.818,00
04 123 0405 2019 3120 13	962,00
12 361 1203 2035 3120 13	2.938,00
12 361 1203 2037 3120 13	2.926,00
12 361 1203 2038 3120 13	33.178,00
12 362 1204 2044 3120 13	2.014,00
12 365 1202 2050 3120 13	4.762,00
10 301 1001 2577 3120 13	17.112,00
10 302 1002 2029 3120 13	8.102,00
15 452 1502 2061 3120 13	2.544,00
08 244 0805 2023 3120 13	1.408,00

Obrigações Patronais – FPMC

04 122 0401 2003 3191 13	7.794,00
04 123 0405 2019 3191 13	700,00
12 361 1203 2035 3191 13	5.355,00
12 361 1203 2037 3191 13	8.478,00
12 361 1203 2038 3191 13	33.758,00
12 361 1209 2042 3191 13	4.902,00
12 362 1204 2044 3191 13	3.698,00
12 365 1202 2050 3191 13	11.663,00
10 302 1001 2094 3191 13	880,00
10 302 1002 2029 3191 13	22.000,00
15 452 1502 2061 3191 13	16.544,00
15 452 1502 2063 3191 13	160,00
15 452 1503 2067 3191 13	5.760,00
26 782 2601 2075 3191 13	475,00
Total geral	1.575.929,27

ANEXO II

Fonte de Recursos

Anulações da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí

10 122 3001 3503 4490 52 Equipamentos e Mat. Perman.	2.000,00
10 122 3001 3506 4690 71 Principal da Dív.Contrat.Resgat.	450,00
10 122 3001 4001 3390 47 Obrigações tribut. Contributivas	1.400,00
10 122 3001 4002 3290 91 Sentenças Judiciais	450,00
10 122 3001 4002 3390 91 Sentenças Judiciais	3.400,00
10 122 3001 4005 3290 21 Juros da Dívida por Contrato	450,00
10 122 3001 4005 3290 22 Outros Encargos s/Divid.p/ Cont.	450,00
10 122 3001 4005 3290 93 Indenizações e Restituições	450,00
10 122 3001 4005 3290 92 Despesas de Exercícios Anteriores	450,00
10 122 3002 3507 4490 51 Obras e Instalações	450,00
10 122 3002 3507 4490 52 Equipamentos e Mat. Perman.	450,00
10 122 3002 3508 4490 51 Obras e Instalações	450,00
10 122 3002 3508 4490 52 Equipamentos e Mat. Perman.	450,00
10 122 3002 4004 3390 30 Material de Consumo	450,00
10 122 3002 4004 3390 36 Outros serviços de terceiros – PF	450,00
10 122 3002 4004 3390 39 Outros serviços de terceiros – PJ	450,00
10 122 3002 4006 3390 30 Material de Consumo	450,00
10 122 3002 4006 3390 36 Outros serviços de Terceiros - PF	450,00
10 122 3002 4006 3390 39 Outros serviços de Terceiros - PJ	450,00
10 302 3002 4003 3390 30 Material de Consumo	20.000,00
10 302 3002 4003 3390 36 Outros Serviços de Terceiros – PF	30.000,00
10 302 3002 4003 3390 39 Outros Serviços de Terceiros – PJ	6.000,00
Total	70.000,00
Superávit Financeiro do Exercício 2006	1.505.929,27
Total Geral	1.575.929,27